

**Ata da Reunião Ordinária do CERMA/PR – 29/05/2018**

1  
2 No vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e dezoito, às 8h30, na Sala de Gestão, 7º andar, Palácio  
3 das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, nesta Capital, foi realizada a Reunião Ordinária do  
4 Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR. Fizeram-  
5 se presentes, conforme convocação prévia: **Titulares Governamentais:** **Fátima Ikiko Yokohama** (SEJU),  
6 **Lucimar Godoy** (SESA), **Célia Baptista** (Casa Civil), **Tamara Zázera Rezende** (SEDS) e **Paulo Henrique**  
7 **Mariano** (SETI). **Suplentes Governamentais:** **Dircinha Borkovski** (SEED) e **Ingrid Kelly Dias Bozza**  
8 (SEEC). **Titulares da Sociedade Civil:** **Andressa Gongora Barboza** (ARAS/Cáritas Maringá), **Deusa**  
9 **Rodrigues Favero** (Cáritas Arquidiocesana de Londrina) e **Elizete Sant'Anna de Oliveira** (Serviço  
10 Pastoral dos Migrantes – SPM). **Suplentes da Sociedade Civil:** **Márcia Terezinha Ponce** (Cáritas  
11 Arquidiocesana de Londrina) – período da tarde, **Edésia de Souza Sato** (Partoral Migratória da  
12 Arquidiocese de Curitiba) e **Douglas Marques de Oliveira** (Conselho Regional de Psicologia do Paraná)  
13 – período da tarde. **Colaboradores(as)/Convidados(as):** **Laís Silva Santos** (SEJU), **Rafael Oswaldo**  
14 **Machado Moura** (MPPR), **Gustavo M. Kelling** (MPPR), **Roselene Sonda** (MPPR), **Vitor Hugo**  
15 **Anzowski dos Santos** (MPPR), **Gabriela C. Teixeira** (UFPR/CRPPR), **Daniella M. Pinheiro** (OAB),  
16 **Claudio Ambrózio** (Conferência dos Religiosos do Brasil) – período da manhã, **Maria Tereza Rosa**  
17 (CEIM/SEJU), **Felipe Fortunato** (CEIM/SEJU), **Bruno Nora** (Instituto Chama) – período da tarde,  
18 **Francisco Pinto** (Instituto Chama) – período da tarde, **Pedro Brasiliense** (Instituto Chama) – período da  
19 tarde, **Priscila Lopes de Oliveira** (SEDS/CPSE) – período da tarde, **Bruno C. Barros** (SEDS/CPSE) –  
20 período da tarde, **Rafael Y. Machado** (Cáritas) – período da tarde, **Emerson H. Handa** (Cáritas) – período  
21 da tarde, **Angelica Furquim** (Cáritas) – período da tarde, e **Aderbal H. Araujo** (Cáritas) – período da tarde.  
22 **Ausências justificadas:** **Marcia Leonora Dudeque** (SEED) não pode comparecer devido sua agenda de  
23 trabalho. No período da manhã, das 8h30 às 12h00, aconteceu a reunião plenária, voltando às 13h30 e  
24 sendo encerrada às 16h30. **1. Abertura:** Cumprimentando a todos os presentes, a Presidente Célia  
25 Baptista abriu esta reunião. Em seguida, solicitou que todos os integrantes fizessem uma breve  
26 apresentação, o que foi feito. **2. Aprovação da pauta:** Consultado a todos os conselheiros e não havendo  
27 nenhuma alteração, a pauta foi aprovada. **3. Aprovação da ata:** Consultado a todos os conselheiros e não  
28 havendo nenhuma alteração, a ata foi aprovada. Após a aprovação da ata, a Presidente Célia solicitou que  
29 a Conselheira Fátima apresentasse aos presentes as justificativas referentes ao adiamento da conferência  
30 deste Conselho. A Conselheira Fátima informou que a conferência havia sido deliberada para acontecer no  
31 mês de junho deste ano, contudo, a Procuradoria-Geral do Estado do Paraná – PGE solicitou atualizações  
32 orçamentárias que já haviam sido vencidas por este Conselho e, por conta desta situação, houve  
33 necessidade de novamente ser encaminhado solicitação de orçamento para empresas que trabalham com  
34 a realização de eventos deste porte. Também, apontou que, desta vez, apenas uma pequena quantidade  
35 de empresas enviaram seus orçamentos para a SEJU e, novamente, foi preciso realizar nova solicitação

36 orçamentária, visto que o número de empresas era insuficiente para o edital de chamamento licitatório. Em  
37 seguida, afirmou que as empresas costumam levar em torno de 15 a 20 dias para enviarem os dados  
38 orçamentários e o edital acaba sendo um processo demorado, o que dificulta na criação de prazos legais  
39 de organização administrativa. Além disto, informou que a mudança de espaço físico da SEJU também  
40 colaborou para o adiamento da conferência. Por ser um ano eleitoral, a conferência só poderá acontecer  
41 depois das eleições, ficando a nova data definida para o dia 8 de dezembro. Por fim, se desculpou pelo  
42 adiamento do evento, afirmando aos presentes que a Presidência deste Conselho realizou grandes  
43 esforços para não haver adiamento da conferência, o que não foi possível. A Presidente Célia agradeceu  
44 pela fala da Conselheira Fátima e garantiu que esta conferência será plenamente elaborada para acontecer  
45 em dezembro. **4. Apresentação do trabalho das Comissões para aprovação:** **4.1. Comissão de**  
46 **Comunicação e Eventos:** O relato desta comissão foi realizado pela Conselheira Andressa. Inicialmente,  
47 retomando discussões referentes ao projeto sobre a Campanha da Semana do Migrante, que acontecerá  
48 em junho, afirmou que, como primeira proposição, esta comissão definiu que será elaborado um texto sobre  
49 o Dia do Refugiado, citando neste texto a Semana do Migrante, ficando responsável por desenvolver o  
50 escrito a própria Conselheira Andressa e deverá ser encaminhado para o e-mail deste Conselho até o dia  
51 10 de junho. Como segunda proposição, sugeriu que ofícios sejam encaminhados às prefeituras, de modo  
52 que realizem ações durante a Semana do Migrante voltadas para a conscientização e sensibilização da  
53 população, ficando definido que a minuta deste ofício será desenvolvida pela Conselheira Ingrid que deverá  
54 encaminha-la a este Conselho até o dia 10 de junho. Como última proposição desta comissão, sugeriu a  
55 indicação de um conselheiro para colaborar com ações específicas na exposição de personalidades  
56 migrantes do Paraná na Semana do Migrante, promovida pela SEEC, que acontecerá a partir do dia 25 de  
57 junho. Este Conselho deliberou pela presença da própria Conselheira Ingrid como representante do poder  
58 público, enquanto a sociedade civil poderá ser representada pelas Conselheiras Elizete ou Marcia Ponce.  
59 **4.2. Comissão de Direitos e Garantias:** O relato desta comissão foi realizado pela Presidente Célia e pela  
60 Conselheira Lucimar. A respeito da reformulação da Lei e do Regimento Interno do CERMA, a Presidente  
61 Célia informou que a Comissão criou uma minuta de ofício que será destinada à Governadora do Estado  
62 do Paraná, Cida Borghetti. A minuta discorre acerca da solicitação de retificação do texto da Lei nº 18.465  
63 de 24 de abril de 2015, que dispõe sobre a criação CERMA, publicado no Diário oficial nº 9.439 de 27 de  
64 abril de 2015. Também, pontuou que a solicitação justifica-se por este Conselho integrar a SEJU, que foi  
65 reestruturada, além de explicitar alguns artigos que compreendem algumas especificidades do CERMA. A  
66 Conselheira Lucimar realizou a leitura das alterações solicitadas na Lei nº 18.465 de 24 de abril de 2015.  
67 Sobre o Art. 29, o novo texto discorre que “o Poder Executivo do Estado do Paraná custeará as despesas  
68 de alimentação, transporte e hospedagens dos representantes e/ou delegados dos segmentos dos  
69 Refugiados, Migrantes e Apátridas no limite estabelecido pela Secretaria a qual Conselho estiver vinculado,  
70 na Conferência Estadual ou Temática.”. Sobre o Art. 30, leu que “o Poder executivo do Estado do Paraná

71 custeará as despesas de alimentação, hospedagem e transporte dos Delegados eleitos nas conferências  
72 estaduais dos direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas, para viabilizar a sua presença nas  
73 Conferências Nacionais.”. Por fim, pontuou que no Art. 31, é afirmado que “o Poder Executivo arcará com  
74 as despesas de realização e divulgação das Conferências Estaduais dos Direitos dos Refugiados,  
75 Migrantes e Apátridas.” A Conselheira Fátima lembrou que qualquer segmento vinculado à temática  
76 definida no evento poderá marcar presença na conferência, visto que o evento é aberto. Também, pontuou  
77 que, quando os conselheiros titulares vierem representar este Conselho na conferência, os conselheiros  
78 suplentes também poderão participar, entretanto, não representando o papel de Conselheiros, pois não  
79 existe verba para custear a vinda de dois representantes de uma mesma instituição na Conferência. A  
80 Presidente Célia lembrou aos presentes que os participantes da Conferência ainda não foram definidos.

81 **4.3. Comissão de Monitoramento de Políticas Públicas:** O relato desta comissão foi realizado pela  
82 Conselheira Elizete, pontuando aos conselheiros sobre as etapas a serem vencidas durante o percurso de  
83 realização da Conferência. Entre os meses de maio e junho, haverá uma síntese do monitoramento da  
84 Comissão e do Ministério Público; no mês de dezembro, na Conferência, deverão ser encaminhadas para  
85 as discussões referentes aos eixos temáticos; no ano de 2019, no mês de fevereiro, a síntese do novo  
86 plano será enviada às Secretarias; em abril, será esperado o retorno das Secretarias ao CERMA; em maio,  
87 será apresentado o relatório aos novos conselheiros deste Conselho e, por fim, serão publicados e  
88 divulgados na internet os resultados provindos desta primeira etapa.

89 **4.4. Comissão de Gestão da**  
90 **Informação:** O relato desta comissão foi realizado pela Conselheira Tamara. Informou que ocorrerá a  
91 apresentação do fechamento do relatório do CadÚnico e da ficha de registro simplificado às entidades em  
92 reunião plenária. Também, afirmou que haverá um levantamento de dados específicos sobre os  
93 venezuelanos paranaenses para a próxima reunião. Por fim, apontou que a Cáritas fará esforços de trazer  
94 para a próxima reunião os registros e relatos do Seminário Internacional das Migrações, que acontecerá  
95 em Brasília entre 12 a 14 de junho, pontuando que neste evento terá um tema específico de migração  
96 venezuelana e seus impactos. A reunião foi retomada no período da tarde. A Presidente solicitou que  
97 aqueles que não estavam na reunião da manhã se apresentassem. O Promotor Rafael fez um convite para  
98 uma reunião temática com o MPPR, para que a comunidade e as instituições exponham o que têm a dizer  
99 sobre as questões de migrantes e refugiados.

100 **5. Informes: Secretaria Executiva – Mesa Diretora –**  
101 **Conselheiros:** A Secretária Executiva Marcia Beatriz relatou sobre a justificativa da Conselheira Marcia  
102 Dudeque, a ausência de um Conselheiro titular da SESP e a falta não justificada de seu suplente. Também,  
103 informou sobre o afastamento do Conselheiro Titular da SEET, afirmando que a Divisão de Apoio aos  
104 Conselhos está realizando pedidos para a instituição indicar um novo Conselheiro. Em seguida, fez os  
105 repasses do que foi recebido no e-mail do Conselho. Informou sobre o convite do CEM para o 4º Diálogo  
sobre Migrações e Fronteiras: geográfica, jurídico-política, cultural-religiosa, que foi realizado no dia 18 de  
maio. Relatou sobre o e-mail da mesa diretiva referente ao evento que a Conselheira Andressa participou.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU  
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC  
Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR

106 O Dr. Gediel, da Cátedra Sérgio Vieira de Mello - UFPR, encaminhou um endereço eletrônico para  
107 inscrições no 9º Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Melo. Também, informou sobre a  
108 solicitação de agenda com a mesa diretiva para o dia 8 de junho por parte da Associação dos Estrangeiros  
109 de Maringá, para apresentação de seus projetos e trabalhos ao Conselho. Angelica Furquim, da Cáritas,  
110 encaminhou uma minuta que passou por apreciação da mesa e foi encaminhada a todos os Conselheiros  
111 para conhecimento e sugestões. A Presidente Célia discorreu sobre o pedido de indicação de um titular e  
112 de um suplente para participar da Comissão para a Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Paraná,  
113 ficando deliberado pela participação das Conselheiras Lucimar e Elizete como titular e suplente,  
114 respectivamente. A Conselheira Fátima ressaltou sobre a importância desta Comissão e da participação  
115 do CERMA, visto que existem muitos relatos de migrantes e refugiados em situações de trabalho análogo  
116 ao escravo. Foi deliberada a data de 30 de junho para a próxima reunião do CERMA, a ser realizada em  
117 Londrina. Também, Marcia apresentou as possíveis datas para as próximas reuniões, sendo elas 24 de  
118 julho, 18 de agosto – reunião descentralizada a ser realizada em Pato Branco, 20 de setembro, 20 de  
119 outubro – reunião descentralizada a ser realizada em Cascavel, 08 de novembro e ressaltou que em  
120 dezembro será realizada a Conferência Temática do CERMA. Priscila Oliveira, da SEDS, discorreu sobre  
121 o caso de violência sofrido pelo casal haitiano no município de Mandirituba e os encaminhamentos feitos  
122 pela SEDS para garantir que o casal recebesse toda a assistência necessária, além de suas identidades  
123 serem resguardada e que seus direitos fossem garantidos. Relatou que a SEDS foi acionada pela SEJU e  
124 foi verificado se os atendimentos necessários foram oferecidos pelo município, o que se constatou  
125 positivamente, tendo a Associação Brasileira de Amparo à Infância – ABAI, prestado apoio às necessidades  
126 básicas da família. Como o Estado não possui estrutura para fazer o acolhimento da família, a SEDS  
127 buscou uma parceria com as Irmãs Guadalupanas para o acolhimento temporário deste casal caso eles  
128 quisessem deixar o município de Mandirituba. Representantes da SEDS e da SEJU foram à Mandirituba  
129 para ouvir o casal e se aproximar do trabalho desenvolvido pela ABAI e pela Prefeitura do município. Ao  
130 chegarem ao local, no dia 25 de maio, o casal já havia contatado, por telefone, o Conselheiro Berthony  
131 Pierre, que ofereceu à família a possibilidade de ficarem em sua residência na cidade de Curitiba e que,  
132 conforme vontade do casal, no mesmo dia, a Prefeitura de Mandirituba transportou-os para esta Capital.  
133 Maria Tereza, do CEIM, relatou ter acompanhado a visita às Irmãs Guadalupanas e que, também, até o  
134 momento, o rapaz não havia comparecido ao CEIM para que os devidos encaminhamentos pudessem ser  
135 feitos. A Conselheira Fátima elogiou os encaminhamentos feitos pela Prefeitura de Mandirituba quanto ao  
136 atendimento ao casal antes e após o ocorrido e solicitou que a Assistência Social do município faça um  
137 acompanhamento deste casal, o que prontamente foi aceito pelo município. Priscila informou que a ABAI  
138 está desenvolvendo o trabalho de fazer os encaminhamentos e buscar informações para realizar a reunião  
139 familiar. A Conselheira Marcia Ponce relatou conhecer a ABAI através da Cáritas e elogiou o trabalho que  
140 a Associação desenvolve, principalmente com as crianças. Daniella, da OAB, afirmou que o atendimento

141 jurídico aos migrantes pode ser feito através da Clínica de Direitos Humanos da Pontifícia Universidade  
142 Católica – PUC, e ressaltou que os atendimentos ocorrem aos sábados pela manhã para atender àqueles  
143 que não desejam faltar ao trabalho. Priscila entregou um relatório conjunto entre a SEDS e a SEJU com  
144 todas as ações tomadas em relação ao caso. A Presidente Célia ressaltou a importância de envolver as  
145 prefeituras no atendimento aos migrantes e sugeriu a criação de uma forma de o Conselho reconhecer o  
146 bom trabalho realizado pelas instituições e prefeituras, como no caso da ABAI e da Prefeitura de  
147 Mandirituba. A Conselheira Andressa relatou sobre sua participação na mesa redonda organizada pela  
148 Arquidiocese de Maringá. Realizada na PUC, a mesa trabalhou a diversidade religiosa na questão da  
149 migração e o acolhimento destes migrantes pelas igrejas. A Conselheira avaliou como uma oportunidade  
150 para o Conselho se fazer conhecido na sociedade. Explicou que sua exposição tratou sobre a singularidade  
151 a nível nacional enquanto Conselho do CERMA, as dificuldades enfrentadas por ser um Conselho novo e  
152 o único estadual, pontuou sobre a Conferência e explanou sobre a nova Lei da Migração e as mudanças  
153 que esta acarretou. Avaliou que a população não tem ciência do CERMA e que o evento foi importante  
154 para a sociedade tomar conhecimento da existência do CERMA e para incentivar as prefeituras a criar seus  
155 próprios Conselhos. **6. Apresentação do CEIM:** A Coordenadora Maria Tereza apresentou o relatório do  
156 Centro Estadual de Informações para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná – CEIM,  
157 compreendendo os dados do período entre outubro de 2016 e 25 maio de 2018. Maria Tereza atentou para  
158 o salto no número de cadastros nos últimos 7 meses, para o aumento significativo das nacionalidades  
159 atendidas e do número de migrantes de cada uma, em especial Afeganistão, Angola, Cuba, Haiti, Síria e  
160 Venezuela. No recorte de gênero, observou-se a predominância masculina e a presença de transgêneros.  
161 Com relação à faixa etária, a predominância é de pessoas entre os 30 e 59 anos, constituindo a parcela  
162 economicamente ativa da população, seguida pelos jovens entre 18 e 29 anos. Também, observou-se um  
163 aumento significativo no número de crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos. Em relação às solicitações  
164 de documentação, destacam-se os haitianos no número de vistos por migração humanitária. No critério  
165 raça/cor a maioria dos cadastrados se apresentam como negros ou pardos, totalizando um número de  
166 1207 cadastrados provenientes do Haiti, países do Continente Africano e Cuba. Quanto à escolaridade, o  
167 número mais expressivo declara ter Ensino Médio completo, seguido por aqueles que declaram Ensino  
168 Superior completo, Ensino Fundamental completo e Ensino Fundamental incompleto. Embora, em sua  
169 maioria, os migrantes não possuem documentos que comprovem sua escolaridade, o que torna muito  
170 importante a parceria com a Secretaria de Educação, que faz os encaminhamentos necessários para a  
171 revalidação dos diplomas e reinserção do migrante nos equipamentos da educação. Também, Maria Tereza  
172 discorreu sobre as atividades desenvolvidas pelo CEIM de encaminhamento para atendimento à saúde,  
173 atendimento psicossocial, inserção no Cadastro Único da assistência social, solicitação de vagas em  
174 CEMEIs, encaminhamento para aulas de português e para a Biblioteca Pública, encaminhamento para o  
175 mercado de trabalho, encaminhamento para orientação jurídica, orientação para revalidação de diplomas



176 e solicitação de acolhimento. Na sequência, foram apresentados os dados dos migrantes venezuelanos  
177 em específico, constatando-se a maioria masculina, a faixa etária maioritária sendo dos 30 aos 59 anos, e,  
178 neste caso, os brancos como maioria no critério raça/cor. Os solteiros aparecem como maioria, assim como  
179 aqueles com Ensino Superior completo, seguidos daqueles com Ensino Médio Completo. Maria Tereza  
180 discorreu sobre a pesquisa desenvolvida pela Universidade Federal de Roraima que analisa o perfil  
181 socioeconômico e laboral dos venezuelanos, se comprometendo a enviá-la à Secretaria Executiva para o  
182 repasse aos demais presentes. A Conselheira Andressa perguntou sobre como se dava na prática o  
183 atendimento psicossocial, recebendo como resposta que o CEIM identifica a demanda e faz o  
184 encaminhamento para serviços de natureza ampla, abrangendo orientação profissional e para elaboração  
185 de currículo. A Conselheira Fátima agradeceu a presença da coordenadora do CEIM, Maria Tereza,  
186 juntamente ao Felipe e os congratulou pelo trabalho desenvolvido no Centro, ressaltando também a  
187 importância do MPPR trabalhar em conjunto com as instituições e as prefeituras no atendimento à  
188 população migrante. Maria Tereza informou que o encaminhamento ao mercado de trabalho é a única  
189 atividade direta que o CEIM desenvolve com o Sistema do Ministério do Trabalho, contudo, o baixo número  
190 de ofertas de trabalho, juntamente ao alto índice de desemprego no Brasil, levam o migrante a buscar  
191 diversas vezes o Centro até conseguir uma vaga. Angelica Furquim questionou se os venezuelanos optam  
192 pela Resolução nº 09 ou se são solicitantes de refúgio. Maria Tereza explicou que os dados apresentados  
193 ainda não tinham sido atualizados no sistema com relação à Resolução e que é um ponto a ser abordado  
194 no próximo relatório, mas que, quando chegam ao Brasil como solicitantes de refúgio, os venezuelanos  
195 procuram o CEIM para se adequarem à Resolução nº 09. A Presidente Célia perguntou se é possível saber  
196 se as pessoas encaminhadas às vagas de fato conseguiram adentrar o mercado de trabalho. Maria Tereza  
197 informou que no sistema do MPT-PR é possível obter um relatório sobre quais vagas encaminhadas foram  
198 efetivadas e quantas destas foram ocupadas por migrantes, e declarou ser possível obter dados mais  
199 ampliados no Observatório do Trabalho. **6.1 Portaria Interministerial nº 09/2018:** O advogado Felipe,  
200 representando o CEIM, apresentou três normativas que regulam a imigração no Brasil atualmente. Duas  
201 delas, tratando da regulação de residência. A primeira a ser abordada foi a Portaria Interministerial nº  
202 09/2018, que abrange o migrante que está em território brasileiro, originário de país fronteiriço onde não  
203 esteja em vigor o acordo de residência dos estados parte do MERCOSUL e países associados – Venezuela,  
204 Guiana e Suriname. A Portaria prevê prazo de residência de 2 anos, podendo ser prorrogado por tempo  
205 indeterminado mediante solicitação de permanência apresentada na Polícia Federal - PF, com 90 dias  
206 antes de acabar o prazo inicial de residência, desde que o migrante não apresente registro criminal neste  
207 período e comprove os meios de subsistência no país. Também, a Portaria dispensa o apostilamento, a  
208 tradução juramentada e a legalização dos documentos junto a um órgão consular do país de origem,  
209 facilitando aos migrantes a regularização de sua situação. Em relação à população indígena venezuelana,  
210 fica excepcionada a apresentação de certidão de nascimento, certidão de casamento ou certidão consular,

211 devido à dificuldade de acesso a tais documentos por parte desta população, podendo ser substituídos  
212 pela apresentação de um documento de identificação do país de origem acompanhado de autodeclaração  
213 de filiação. Também, informou que se a vulnerabilidade do migrante for comprovada, é permitido a  
214 apresentação de cópias simples dos documentos se não existirem originais. A isenção das taxas é possível  
215 mediante apresentação de declaração de hipossuficiência. Angelica Furquim participou também da  
216 exposição e apontou que a Portaria é uma opção à solicitação de refúgio mas, não necessariamente,  
217 implica na desistência do processo de solicitação de refúgio, e explanou sobre as mudanças em relação à  
218 Resolução 126. **6.2 Portaria Interministerial nº 10/2018:** Abrange especificamente a situação da migração  
219 de cidadãos haitianos e apátridas residentes no Haiti, e prevê a concessão de visto temporário e  
220 autorização de residência para fins de acolhida humanitária. O visto terá validade de 90 dias e será  
221 concedido exclusivamente na Embaixada do Brasil em Porto Príncipe mediante apresentação de  
222 documentação. Os migrantes que entraram em território nacional até a data de expedição da Portaria  
223 podem obter o visto temporário no Brasil apresentando os documentos necessários. A partir de seu  
224 ingresso em território brasileiro, o migrante terá 90 dias para se registrar na PF e receber a autorização de  
225 residência temporária com validade de 2 anos, podendo ser prorrogada por prazo indeterminado somente  
226 se não tiver se ausentado do Brasil por mais de 90 dias a cada ano migratório, se tiver entrado e saído do  
227 território nacional exclusivamente pelo controle migratório, se não apresentar registros criminais e  
228 comprovar meios de subsistência. Também, a Portaria dispensa o pagamento das taxas. Angelica explanou  
229 sobre a Portaria e a classificou como medida de proteção humanitária complementar. Apontou que, desde  
230 a nova Lei de Migração, o visto permanente não é mais concedido, apenas a autorização de residência, e  
231 lembrou que a concessão da Portaria é revogada caso a pessoa tente residir em outro país. A Conselheira  
232 Deusa informou sobre o caso de um adolescente que entrou em território nacional sem visto e recebeu  
233 uma notificação da PF para que regularizasse sua situação ou acabaria por ser deportado. Felipe informou  
234 que essa notificação é uma medida de praxe e que sua situação não se enquadra na Portaria, uma vez  
235 que a entrada ocorreu após sua data de expedição. O Promotor Rafael se comprometeu a levar a situação  
236 destes migrantes que ingressaram em território nacional sem visto e que não se encaixam na Portaria a  
237 uma reunião no MPPR, para se esclarecer qual o papel do MPPR em relação a esta situação e os  
238 encaminhamentos que podem ser feitos. A Presidente Célia sugeriu convidar um representante da PF para  
239 participar das reuniões do Conselho. Felipe informou que já estava em contato com a delegada responsável  
240 na PF para agendamento de reunião, mas que devido às férias dela, a reunião ainda não pode ser  
241 realizada. **6.3 Resolução Normativa nº 26/2018:** Altera alguns dispositivos da Resolução nº 18, que trata  
242 da extinção do processo de refúgio sem resolução do mérito. A Resolução nº26 prevê o arquivamento dos  
243 processos de solicitação de refúgio para os casos em que o migrante consiga autorização de residência  
244 pela Portaria nº 09/2018. Angelica Furquim informou que o Comitê Nacional para Refugiados – CONARE,  
245 estabeleceu um modelo para o pedido de desistência do processo de solicitação de refúgio, uniformizando



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU  
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC  
Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR

246 o processo. Também, informou que essa Resolução interfere especialmente nos casos de migrantes com  
247 autorização de residência para fins de trabalho, impedindo-os de obter o status de refugiados e restringindo  
248 os direitos que essas pessoas poderiam acessar. Daniella sugeriu a realização de um evento na PF para  
249 discussão sobre as questões da migração. A Conselheira Fátima informou que o curso para Gestores  
250 Públicos e PF já está em preparação, que suas primeiras aulas já foram gravadas e será realizado on-line.  
251 Também, convidou os membros do Conselho para uma reunião na Assembleia Legislativa, a ser realizada  
252 no dia 5 de junho, que retomará a discussão sobre a isenção de taxas para a revalidação de diplomas de  
253 graduação, mestrado e doutorado de migrantes e refugiados no Estado do Paraná. A Conselheira Elizete se  
254 comprometeu a encaminhar à Secretaria Executiva os materiais da Semana do Migrante para serem  
255 repassados via e-mail aos conselheiros. **7. Encerramento:** A Presidente agradeceu a presença de todos  
256 e à Angelica, Maria Tereza e Felipe pelas explanações sobre as Portarias. Sem mais assuntos a serem  
257 tratados, a Presidente encerrou a reunião. A presente Ata foi lavrada por Willy Pereira da Silva e Karen  
258 Gabriela dos Santos Silva, da Divisão de Apoio aos Conselhos – Departamento de Direitos Humanos e  
259 Cidadania (DAC/DEDIHC) e, após sua leitura e aprovação, será anexada à cópia da lista de presença  
260 assinada pelos integrantes presentes nesta reunião.